



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 709 , DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a 21ª e a 22ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos e sessões junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020, a 21ª e a 22ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem em feitos e sessões junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização.

**Art. 2º** A substituição cumulativa nos ofícios mencionados nesta portaria deverá observar os critérios de impessoalidade, antiguidade na classe e alternância das designações.

**Parágrafo único.** O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO